



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. nº 1959/11 – GP

Lei 919/11

(Dispõe sobre: criação de créditos adicionais especiais, no valor de R\$ 2.003,500,00)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Mário Antonio Pinheiro, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Divisão de Contabilidade autorizada a abrir os créditos suplementares especiais abaixo relacionados, no total de R\$ 2.003.500,00 (dois milhões, três mil e quinhentos reais):

3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.110.0 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	280.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.110.0 – Obrigações Patronais	67.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.110.0 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	55.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.110.0 – Obrigações Patronais	16.000,00
3.1.90.01.00.00.00.00.0.1.110.0 – Aposentadorias e Reformas – Trans.Con.Púb.	6.500,00
3.1.90.03.00.00.00.00.0.1.110.0 – Pensões	17.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.110.0 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.110.0 – Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.110.0 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.110.0 – Obrigações Patronais	6.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.110.0 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.110.0 – Obrigações Patronais	6.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.220.0 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	23.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.210.0 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	28.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.210.0 – Obrigações Patronais	12.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.220.0 – Obrigações Patronais	6.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.110.0 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0.2.261.0 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0.2.262.0 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	55.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0.2.262.0 – Obrigações Patronais	15.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0.2.261.0 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	360.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0.2.261.0 – Obrigações Patronais	96.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.110.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	27.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.110.0 – Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.110.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	28.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.110.0 – Obrigações Patronais	9.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.110.0 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	95.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.110.0 – Obrigações Patronais	7.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.110.0 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.110.0 – Obrigações Patronais	4.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.110.0 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	122.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.110.0 – Obrigações Patronais	28.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.310.0 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	270.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.310.0 – Obrigações Patronais	115.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.510.0 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	92.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.510.0 – Obrigações Patronais	26.000,00
Total	2.003.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. O acima disposto será coberto com a anulação das seguintes rubricas:

4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.110.0 – Obras e Instalações	95.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.110.0 – Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.110.0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.110.0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.110.0 – Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.110.0 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	28.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.110.0 – Obrigações Patronais	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.110.0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00.0.1.110.0 – Reserva de Contingência	80.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0.2.210.0 – Obras e Instalações	120.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0.2.220.0 – Obras e Instalações	245.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.220.0 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.220.0 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.110.0 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.110.0 – Obrigações Patronais	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.110.0 – Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.110.0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.110.0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.250,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.110.0 – Material de Consumo	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.240.0 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.240.0 – Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.240.0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0.2.262.0 – Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0.2.262.0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	75.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.2.262.0 – Outros Serviços de Teiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0.2.261.0 – Obrigações Patronais	60.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.110.0 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.110.0 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	28.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.110.0 – Obrigações Patronais	12.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0.2.100.0 – Obras e Instalações	15.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0.5.100.0 – Obras e Instalações	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.110.0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.110.0 – Obras e Instalações	43.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.110.0 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.110.0 – Material de Consumo	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.110.0 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.110.0 – Obrigações Patronais	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.110.0 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.2.100.0 – Equipamentos e Material Permanente	350.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.5.110.0 – Equipamentos e Material Permanente	438.750,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.110.0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
Total.....	2.003.500,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 29 de setembro de 2011

Mário Antonio Pinheiro
Prefeito Municipal